

QUARTO ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº 201700559, CONCORRENCIA nº 001/2017-CP.

A empresa W. R. P. MARQUES-ME, informa a esta secretaria através do ofício nº 025/2018, que não foi possível concluir na sua integralidade o objeto do contrato mencionado acima. Justifica que o período chuvoso está muito intenso e por este motivo não foi possível dar continuidade no prazo estipulado, e no mesmo ofício solicita ADITIVO para conclusão da obra.

Após a visita “in loco”, constatamos realmente que a empresa não cumpriu a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS do referido contrato em sua totalidade, o prazo estabelecido era de 60 (sessenta) dias. Os serviços estão em fase de conclusão mais a obra não foram concluídos dentro do prazo estipulado.

Constatamos que a empresa está cumprindo todos os itens da CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA do referido contrato.

Analisamos o ofício da empresa e constatando “in loco” os motivos da mesma não ter concluído as obras dentro do prazo estabelecido, solicitamos o ADITIVO DE PRAZO por igual período do contrato como rege o Art. 57 § 1º e Inciso III da Lei nº 8.666/93 e do cronograma inicial para que a mesma conclua a obra e que seja obedecido todo projeto na sua totalidade.

Estamos levando em conta o interesse da administração na conclusão de todos os itens do objeto do contrato.

O segundo aditivo em questão termina o prazo em 18/06/2018.

Itaituba – PA, 14 de junho de 2018.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017



RICARLOS
SERVIÇOS & LOCAÇÕES

W. R. P MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2
Inscrição Municipal: 805898

Ilmo. Sr. Orismar Pereira Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura

Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que, mesmo tendo sido prorrogado mais uma vez o prazo do contrato nº: 2017559, **não** foi possível concluir as obras dentro do prazo do contrato em virtude do período chuvoso em nossa região estar muito intenso. Desta forma solicito que seja feito o aditivo por igual período, para que nossa empresa possa concluir todo o objeto deste contrato.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – Pa, 12 de junho de 2018.


Washington Ricarlos Pereira Marques

Representante legal